



PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO  
 COORDENADORIA DE EXECUÇÕES REUNIDAS, EXPROPRIAÇÃO E PESQUISA  
 PATRIMONIAL AVANÇADA  
**ATOrd 0001078-15.2019.5.06.0311**  
 RECLAMANTE: MARCIO DE BARROS SILVA  
 RECLAMADO: JOSE ALVES CONFECÇÕES E PECAS DO VESTUÁRIO E  
 OUTROS (3)

**Processo: 0001078-15.2019.5.06.0311**

**Exequente(s):** MARCIO DE BARROS SILVA, CPF: 398.607.598-47

**Advogado(s) do(s) Exequente(s):** AGEU MARINHO DOS SANTOS,  
 OAB: 09347

**Executado(s):** JOSE ALVES CONFECÇÕES E PECAS DO VESTUÁRIO,  
 CNPJ: 12.535.768/0001-49; JOSIVAN JOSE ALVES, CNPJ: 30.421.501/0001-02; SEVERINA  
 DA CONCEICAO ALVES, CPF: 049.157.344-80; GUSTAVO LUIZ DA SILVA, CPF: 059.975.924-  
 05

**Advogado(s) do(s) Executado(s):** HUMBERTO RAMON SANTOS,  
 OAB: 49415  
 JOSE LOURINALDO PESSOA DA SILVA, OAB: 33594  
 SAMUEL MIRANDA SILVA TORRES, OAB: 49871

### **EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO E INTIMAÇÃO**

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(íza) Coordenador (a) da  
**Coordenadoria de Execuções Reunidas, Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada**  
**- COEXP, Dr(a). JULIANA LYRA BARBOSA**, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos  
 este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado  
 (a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por  
**ARREMATÇÃO PÚBLICA** - apenas na modalidade eletrônica -com fulcro no Ato  
 Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025, a iniciar-se após a publicação do presente Edital de  
 Praça no **DJEN - Diário de Justiça Eletrônico Nacional** (<https://comunica.pje.jus.br/>) e a  
 subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo  
 especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia **16/09**  
**/2025**, com início às **09:00h** (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível  
 no *site* (plataforma eletrônica)\*1 de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a),  
 em praça única, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes  
 autos, a quem oferecer maior lance, observando o **percentual de lance mínimo de 50%**  
**para bens móveis, e, 60% para bens imóveis**, calculados sobre o valor da avaliação do

bem penhorado. O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o deferimento do lance apresentado, ainda que supere o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão para fechamento do leilão inicia-se no dia e horário acima especificados e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta dinâmica gerida pelo Sistema EXE-PJe. O(A) licitante poderá ofertar os lances eletrônicos prévios e também de forma automática - na plataforma do(a) leiloeiro(a) - até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastro pessoal, gratuito e intransferível, previamente homologado junto ao site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). O(A) interessado(a) em participar do leilão deverá concluir cadastro no sítio informado pelo(a) respectivo(a) leiloeiro(a) oficial, com a antecedência de 48 (quarenta e oito) horas ao início da sessão, preenchendo os dados cadastrais e fazendo o *upload* dos documentos solicitados no site do leiloeiro, sob pena de não ser efetivada \_ em tempo hábil \_ a validação do cadastro efetuado. É obrigação do(a) licitante manter os seus dados cadastrais sempre atualizados. Será admitido - antes do encerramento da sessão de leilão - o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o disposto no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, comprovar todos os pagamentos devidos até o primeiro dia útil subsequente à ciência do deferimento do lance, sob pena de perder o sinal e os bens retornarem a leilão judicial. O arrematante/alienante ficará isento dos débitos tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial ou iniciativa particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa. Ficarão subrogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital, conforme artigo 130 do CTN e 122 da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

É responsabilidade do licitante a verificação de possíveis débitos condominiais do imóvel objeto de penhora, independente de diligências porventura realizadas pelo juízo ou pelo leiloeiro designado junto às administrações condominiais.

**Leilão Judicial no 13/2025-Coordenadoria de Execuções Reunidas, Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada**

**Data do leilão: 16/09/2025 09:00**

**Leiloeiro: RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR**

**Endereço Eletrônico: <http://www.leilaovip.com.br>**

22: 0001078-15.2019.5.06.0311 - 1a Vara do Trabalho de Caruaru

22.1 Tipo do Bem: Máquina/Equipamento

Descrição: 01(UMA) MÁQUINA TRAVETE, MARCA SINGER.

-----

02(DUAS) MÁQUINAS TRAVETE, MARCA NISSIN.

-----

01(UMA) MÁQUINA DE CÓS, MARCA MORITA ESPECIAL.

-----

02(DUAS) MÁQUINAS RETA, MARCA MAKSPECIAL.

-----

01(UMA) MÁQUINA RETA, MARCA YAMATA.

-----

01(UMA) MÁQUINA INTERLOCK(DE FECHAR), MARCA GEMSY.

Ônus/Observação: AS MÁQUINAS ESTÃO PARADAS HÁ UM CERTO TEMPO (APROXIMADAMENTE 02 ANOS DE MEIO), RAZÃO PELA QUAL NÃO FOI POSSÍVEL TESTAR, PORÉM O SR. JOSIVAN INFORMOU QUE ELAS ESTÃO FUNCIONANDO, MAS PRECISAM DE MANUTENÇÃO.

Proprietários:

JOSE ALVES CONFECÇOES E PECAS DO VESTUARIO

CNPJ: 12.535.768/0001-49

Removido: Não

Localização: RUA JOSÉ CLEMENTE DE SOUZA, DISTRITO DE CACHOEIRA SECA Número: 600 Bairro: ZONA RURAL Cidade: CARUARU UF: PE CEP: 55002-970

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 24.500,00

Valor Total Penhorado: R\$ 24.500,00

Data Avaliação: 27/11/2024

Data Penhora: 27/11/2024

Ordem da Penhora: 1

Anexo(s) do bem:

FOTOS MÁQUINAS <https://pje.trt6.jus.br/exe-pje/execucao/publico/download-bem-anexo/782>

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho ou por servidor(a) da Secretaria da COEXP, abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho.

RECIFE/PE, 11 de julho de 2025.

**TACIANA DE FATIMA REGO DE ANDRADE**  
Diretor de Secretaria



Documento assinado eletronicamente por TACIANA DE FATIMA REGO DE ANDRADE, em 11/07/2025, às 13:29:06 - 5e166c3  
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/25071113284951700000089220125?instancia=1>  
Número do processo: 0001078-15.2019.5.06.0311  
Número do documento: 25071113284951700000089220125